

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

E-mail: pmbomsucesso@pop.com.br

ESTADO DO PARANÁ

*Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso – Pr
CNPJ: 75.771.261/0001-04*



DECRETO Nº 234/2017

11 de outubro de 2017

Dispõe sobre a atualização monetária da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Bom Sucesso, Estado do Paraná, Raimundo Severiano de Almeida Júnior, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE**:

Art. 1º. Considerando o disposto no Art. 6º, §2º, da Lei Municipal n. 1028/2002, ficam reajustados os valores da UVC e VR pelo índice de 5,87% estabelecida pela Resolução n 2255/2017 da ANEEL.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Bom Sucesso/PR, 11 de outubro de 2017.

Raimundo Severiano de Almeida Junior

PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PR
JORNAL TRIBUNA DO NORTE - APUCARANA**

EDIÇÃO: 3016 PÁG: C24

DATA: 26 / 10 / 2017